



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Infraestrutura Urbana

Divisão de Apoio Técnico

Parecer Técnico n.º 26/2022 -
NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC

À Diretoria de Urbanização,

Em atendimento à solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (77177211), submetemos a análise das Propostas de Preços quanto à forma e o conteúdo das Planilhas, Composições de Preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro bem como das respectivas Documentações de Habilitação das empresas arrematantes do Procedimento Licitatório PLE 006/2021 - DECOMP/DA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias de todo o Distrito Federal, conforme divisão de lotes abaixo:

- Lote 01 - WF Construções e Incorporações EIRELI - R\$ 1.889.000,00;
- Lote 02 - BELAVIA Comércio e Construções LTDA - R\$ 2.285.000,00;
- Lote 03 - CONSTRUTEQ Construções, Terraplenagem e Comércio - R\$ 1.560.000,00;
- Lote 04 - LAN Empreendimentos e Construções EIRELI - R\$ 3.359.000,00;
- Lote 05 - EB INFRA Construções LTDA - R\$ 2.648.000,00;
- Lote 06 - CONSTRUTORA ARTEC S/A - R\$ 3.400.000,00;
- Lote 07 - NG Engenharia e Construções LTDA - R\$ 2.900.000,00;
- Lote 08 - NG Engenharia e Construções LTDA - R\$ 4.200.000,00;
- Lote 09 - CONSTRUTEQ Construções, Terraplenagem e Comércio - R\$ 3.690.000,00;
- Lote 10 - NG Engenharia e Construções LTDA - R\$ 2.985.000,00;
- Lote 11 - BELAVIA Comércio e Construções LTDA - R\$ 4.190.000,00 e
- Lote 12 - HL Terraplenagem EIRELI - R\$ 3.020.000,00.

Referente à Documentação de Habilitação, verificamos que as arrematantes de cada lote, respectivamente, atenderam em sua íntegra ao disposto no item 9 do Edital de Licitação, inclusive quanto ao subitem 9.1.4 – letra “b.1” e “b.2” que trata dos Atestados de Capacidade Técnica.

Quanto ao julgamento das propostas, verificou-se a seguinte necessidade de ajuste, em atendimento ao item 11.1 do Edital de Licitação:

"11.1.1 Cada proponente poderá sagrar-se vencedora de no máximo 2 (dois) lotes, uma vez que trata-se de prestação de serviços essenciais, visando assim a diminuição dos riscos da possibilidade da interrupção dos serviços prestados pela jurisdicionada.

11.1.2 Caso uma mesma empresa licitante apresente proposta com menor preço para mais de 2 (dois) lotes, serão adjudicados os 2 (dois) lotes onde forem alcançados os menores preços, sendo a empresa desclassificada nos

demais lotes;"

A empresa NG Engenharia, sagrou-se vencedora em 03 lotes (07, 08 e 10), conforme descrição abaixo:

Lotes	Novacap	NG Engenharia	Desconto (%)
7	R\$ 4.068.188,09	R\$ 2.900.000,00	28,7152%
8	R\$ 5.887.646,50	R\$ 4.200.000,00	28,6642%
10	R\$ 4.475.992,36	R\$ 2.985.000,00	33,3109%

Conforme se observa no quadro acima, os menores preços foram alcançados nos lotes 07 e 10, sendo portanto, desclassificada no lote 08.

Diante do exposto, a empresa **NG Engenharia** está **DESCLASSIFICADA** no lote 08, em cumprimento ao estabelecido no instrumento convocatório, tendo em vista já está classificada em outros 02 (dois) lotes, conforme explanação supracitada, devendo portanto ser solicitado a documentação da próxima arrematante - **EB Infra Construções LTDA** para que seja submetida à verificação da aceitabilidade ao membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Após análise das Documentações de Habilitação bem como das Propostas de Preços apresentadas, verificou-se que foram atendidos na íntegra os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando as arrematantes dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 **CLASSIFICADAS** no presente certame.

É o parecer, *sub censura*.

À consideração superior.

Aurélio Rodrigues de Castro

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membro



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO RODRIGUES DE CASTRO - Matr.0074787-4, Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, em 10/01/2022, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **77439590** código CRC= **6889888B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2327



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Infraestrutura Urbana

Divisão de Apoio Técnico

Parecer Técnico n.º 28/2022 -
NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC

À Diretoria de Urbanização,

Em atendimento à solicitação contida no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (77693416), submetemos a análise das Propostas de Preços quanto à forma e ao conteúdo das Planilhas, Composições de Preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro bem como da respectiva Documentação de Habilitação da empresa **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA** arrematante do **LOTE 08** do Procedimento Licitatório PLE 006/2021 - DECOMP/DA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias de todo o Distrito Federal.

Após análise da documentação de habilitação (77105999) e da Proposta de Preços (77692539), verificamos que a arrematante atendeu na íntegra aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando desta forma **CLASSIFICADA** no presente certame.

É o parecer, *sub censura*.

À consideração superior.

Aurélio Rodrigues de Castro

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membro



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO RODRIGUES DE CASTRO - Matr.0074787-4, Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, em 12/01/2022, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **7798797** código CRC= **09EFB4E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2327